



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5627, de 21 de outubro de 2024.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar a servidora **Filomena Maximiano Da Silva**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Fiscalização Tributária C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122,\*\*\*,\*\*\*,\*\*\* Data: 21/10/2024 14:22:48

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 21/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA 10 136,\*\*\*,\*\*\*,\*\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 21/10/2024 14:00:46

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 21 / 10 / 20 24

SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 21 / 10 / 20 24

**Juliano Pereira**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 6428c7f2-2be6-485c-a500-933836731e27  
 DECRETO Nº 005551/2024